



Prefeitura do Município de Bertiooga
 CNPJ: 68.020.916/0001-47
 001 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA

**REQUISIÇÃO DE
 COMPRAS**

Processo: 4003 / 2020

Número da RC
 691 / 2020
 12000691

Unidade Administrativa Requiritante 001.019.000.000.000
 SECRETARIA DE EDUCACAO

Data da Requisição
 29/07/2020

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.65.05.0005-7 MASCARA INFANTIL LAVAVEL - MEDIDAS: 150mm X 140mm VIDE TERMO DE REFERÊNCIA	UN	36.065,000	2,0000	72.130,00
2	1.65.05.0007-3 MASCARA ADULTO LAVAVEL - MEDIDAS: A - 170mm X L - 200mm VIDE TERMO DE REFERÊNCIA	UN	2.681,000	2,0000	5.362,00

Tipo de Custo Exercício Estimativa de Custo Total 77.492,00

Local de Entrega RUA: LUIZ PEREIRA DE CAMPOS Nº 901
 Bairro VILA ITAPANHAU

Número 901
 CEP 11250-000

Dotação

Elemento da Despesa

Evento 001.001 GERAL

Observação e ou Exigencias Mínimas

Fonte de Recursos/Convênio

Aplicação do Material

AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO PARA USO DOS ALUNOS E FUNCIONÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COMO MÉTODO DE PROTEÇÃO CONTRA A COVID-19.

Secretário

_____/_____/2020

Ordenador de Despesa

_____/_____/2020



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balnearia

PA: 4003/2020

Fl: 141

Bertiooga, 29 de julho de 2020.

À Secretária de Saúde
Ref.: Aquisição de máscara lavável
Assunto: Parecer e manifestação

Diante do processo de Pandemia causado pelo COVID-19 e com o possível retorno das aulas presenciais em 08 de setembro de 2020 anexamos em fls. 136 a 140 Termo de Referência visando aquisição de máscara lavável.

Solicitamos análise e manifestação quanto:

- a) A necessidade do fornecimento de Máscara Lavável para os servidores e alunos da rede municipal de ensino de Bertiooga;
- b) A quantidade de máscara que deve ser fornecido para cada servidor e aluno.

Atenciosamente,

Rubens Antônio Mandetta de Souza

Secretário de Educação



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balnearia

PA 4003/2020

Fls. 142

Bertioga, 30 de julho de 2020.

À Secretaria de Educação

Ref.: Aquisição de máscara lavável

O processo da pandemia causada pelo COVID-19 estabeleceu uma série de medidas e orientações comportamentais, no sentido de se evitar a contaminação e a propagação da doença, e uma delas que se mostra eficaz é a utilização da máscara facial individual.

No caso em questão, a utilização de máscara individual lavável, nos permite trabalhar com menor custo e em longo prazo.

Devemos, no entanto, orientar aos usuários da necessidade da correta higienização das máscaras e poder ser obtida no site do Ministério da Saúde através do endereço eletrônico:

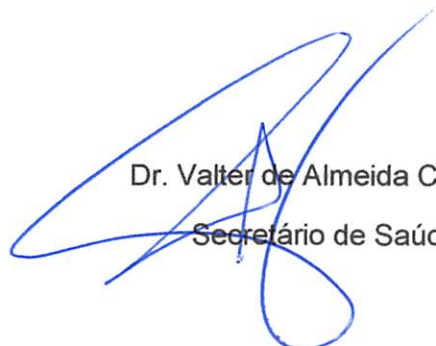
<https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/04/1586014047102-Nota-Informativa.pdf>

As máscaras devem ser substituídas se apresentarem qualquer situação de diminuição da sua eficácia, tais como, furos, rasgos e quebra dos elásticos de fixação.

Com a aplicação destas medidas orientativas, somos favoráveis ao fornecimento das mesmas aos alunos e profissionais da educação no retorno às aulas.

Para assegurarmos o processo de utilização e higienização das mesmas, achamos viável a dispensação de no mínimo 03 unidades para cada aluno e servidor da educação.

Atenciosamente,


Dr. Valter de Almeida Campoi
Secretário de Saúde


PM de Bertioga
 Departamento de Compras

 LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
 CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
 CNPJ: 68.020.916/0001-47
 Fone/Fax: 3319-8000
 Site: http://www.bertioga.sp.gov.br/

**AUTORIZAÇÃO
 DE
 FORNECIMENTO
 983/2020**

 1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nro. 66/2020 UG P.M.B.

Números RC's 691 / 2020

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

77.492,00 SETENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS

Fornecedor	002350 FUND. PROFº DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL - FUNAP		
Nome Fantasia	FUND. PROFº DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL -		
Endereço	RUA DR VILA NOVA 268 2º ANDAR		
Bairro	VILA BUARQUE		
Cidade	SÃO PAULO	Estado	SP
CNPJ/CPF	49.325.434/0001-50	Telefone () -	
Banco	0000	Agência/Conta	0-0 / -0
E-mail		Cep	01222-020
		Fax () -	

Condição Pagto	30d	
Prazo Entrega	30d	
Local Entrega	RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS 901	
Bairro Entrega	VILA ITAPANHAU	Cep Entrega 11250-000
Unidade a Retirar		
Fonte de Recursos/Convênio		
Observação		

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00004003/2020	001.019.000.000.000	08347/2020	751 001.025.103020124 .2066 / 33903000/28 - MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

SECRETARIA DE EDUCACAO

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	MASCARA INFANTIL LAVAVEL - MEDIDAS: 150mm X 140mm - 1 65 05 0005 7 VIDE TERMO DE REFERÊNCIA	UN	36.065,000	.	2,0000	72.130,00	
2	MASCARA ADULTO LAVAVEL - MEDIDAS: A - 170mm X L - 200mm - 1 65 05 0007 3 VIDE TERMO DE REFERÊNCIA	UN	2.681,000	.	2,0000	5.362,00	
Total						77.492,00	

Nota :**DAS PENALIDADES**

1. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será aplicada penalidade de multa nos percentuais e casos abaixo:

- 1.1. 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento);
 - 1.1.1. Ocorrendo atraso superior a 40 (quarenta) dias a CONTRATANTE recusará o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.
- 1.2. 0,25% (vinte e cinco centésimo por cento), sobre o valor do material entregue com defeito ou fora das especificações, para cada dia de atraso, se os produtos entregues com defeito, ou fora das especificações, não forem substituídos em 05 (cinco) dias, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade;
 - 1.2.1. Quando o valor da multa diária totalizar 10% (dez por cento) da parcela inexecutada, o atraso será considerado inexecução parcial;



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
983/2020**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nro. 66/2020 UG P.M.B.

Números RC's 691 / 2020

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

77.492,00 SETENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS

1.2.2. Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução total;

- 1.3. 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;
- 1.4. 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.
- 1.5. 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.

2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

3. As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.

4. São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

OBSERVAÇÃO

Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica a da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. no campo observação da nota fiscal.

No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.

As entregas deverão ser efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.

Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

ATENÇÃO:

Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ

Fundo Municipal de Saúde de Bertioga

CNPJ: 12.444.716.0001/67

Autorizo o Fornecimento,
BERTIOGA/SP, 19 de novembro de 2020

Autorização da Compra